

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA COMAIV

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada a décima primeira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 27/08/2024; 2) Análise inicial sobre o PA 46344/2024-15; 3) Análise e deliberação sobre o PA 29516/2024-22; 4) Análise e deliberação sobre o PA 26517/2024-89 e 26513/2024-28; 5) Análise e deliberação sobre o PA 41574/2022-26; 6) Análise e deliberação sobre o PA 67973/2022-17; 7) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SIEDI, SEPORTE, SESEG, SEMAM, SMS, SEFIN, SEDUC, SECULT e CET. Não compareceram os representantes da SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e o servidor da SEPREF senhor Roberto Moyano. Iniciando os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 27/08/2024, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da mesma. Na sequência abordou o segundo item da pauta (PA 46344/2024-15) que trata do Plano de Trabalho – PT protocolado pela SSE Sírio Solutions Engineering S.A.. A secretária informou que o empreendedor apresentou certidão de uso desconforme. Após breve análise a comissão deliberou pelo encaminhamento à Coordenadoria de Políticas Urbanas - COPOLUR para esclarecimentos quanto à permissão da atividade para o local. Em seguida abordou o terceiro item da pauta (PA 29516/2024-22), que versa sobre o Termo de Referência – TR do edifício plurihabitacional da Rua Maria Máximo. A plenária foi lembrada de indicação pelo empreendedor de desmembramento do projeto inicialmente protocolado nesta comissão e consequente aprovação por e-mail do TR revisado pela relatoria. Os presentes ratificaram o TR retificado. Quarto item da pauta (PA 26517/2024-89 e 26513/2024-28), referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV dos terminais Ageo e Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S/A. O senhor presidente apresentou minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, aprovada ad referendum, com adequações solicitadas pelo empreendedor, destacando o limite de valor. A minuta foi ratificada pela COMAIV. Em seguida tratou do quinto item da pauta (PA 41574/2022-26), que trata da solicitação de dispensa para apresentação do EIV protocolada pela Highline referente instalação de Estação Rádio Base. Os presentes foram informados de que o interessado apresentou todos os documentos simplificados adotados pela COMAIV desde 27/09/2022. Após a análise dos documentos a Comissão deliberou pela dispensa da apresentação do EIV. Sexto item da pauta (PA 67973/2022-17), referente EIV do ASSAÍ – Ana Costa/Sendas Distribuidora. A relatoria apresentou minuta do relatório de análise do estudo, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por aprovar o relatório apresentado bem como minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, devendo o empreendedor ser convocado para assinatura do Termo.

Em seguida o presidente solicitou a inclusão de mais um item a pauta: sétimo item (PA 76025/2023-35), que trata do Plano de Trabalho do Estádio Santos Futebol Clube apresentado pela Wtorre Entretenimento e Participações Ltda. A plenária foi cientificada de solicitação de prazo protocolado pelo empreendedor para apresentação do EIV. O arquiteto Glaucus discorreu sobre as particularidades que envolvem o projeto, ratificando alguns entraves com a diretoria do clube, justificando o pedido de prazo. Tendo em vista o apresentado, a COMAIV deferiu o solicitado, com prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para entrega do EIV, a partir da publicação em DO. Finalizando, passou ao oitavo item da pauta, assuntos gerais. O presidente informou de comunicação da Secretaria Municipal de Obras e Edificações SEOBE cientificando quanto a notificações enviadas para o Terminal COFCO, referente as obras do Parque Valongo. Contudo, atualizou a plenária sobre reunião com os envolvidos para ajustar eventuais pendências. A secretária solicitou a análise da Comissão quanto aos documentos do Art.20 da LC 793/13 apresentados pelas empresas Ideal Guindastes e Equipamentos Ltda e Marimex Transportes e Serviços Ltda – TEVAL, especificamente quanto ao inciso IX (declarações de viabilidade de concessionárias). Considerando as singularidades dos empreendimentos a plenária indicou o atendimento ao mencionado artigo da lei. A senhora Andreia também apresentou processo da Bandeirantes Deicmar – Anchieta onde o Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações – DECONTE solicita manifestação da COMAIV quanto ao EIV do empreendimento. A plenária indicou o envio do processo de EIV ao departamento requisitante para análise comparativa entre os projetos apresentados e aprovados no Estudo e os apresentados no processo de regularização/ampliação. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta e nove minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.